## Portaria n°292/2013 de 17/09/2013

## CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE PERICULOSIDADE AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL EDAIR FLORES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 89 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema.

CONSIDERANDO o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho-LTCAT, firmado pelo Dr. Lenoir Tissiani Junior Medico do Trabalho CRM 13709-SC, arquivado no Setor de Recursos Humanos.

## RESOLVE:

Art. 1° – Conceder gratificação de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento do Servidor Público Municipal **EDAIR FLORES.** 

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 17 de setembro de 2013.

## VALDOMIRO BEVILAQUA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI Setor de Recursos Humanos